



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 911/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório Nº 007/2012 de 16 de março de 2012 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidades Prisionais situadas nos MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE, CONTAGEM E VESPAZIANO, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em julho de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **THIAGO DE SOUZA RAMOS**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.13.035958-1/000 e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 **cumprir** a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **THIAGO DE SOUZA RAMOS**, constante do Despacho Administrativo 244/2013/SRHU/SEDS, confirmado através de recurso administrativo publicado mediante Despacho Administrativo Nº 549/2013/SRHU/DRS, publicado em 08 de março de 2013 e 30 de Abril de 2013, respectivamente, assegurando o direito de participar das demais etapas do Processo Seletivo, **reservando a vaga do mesmo, até decisão final do Mandado de Segurança.**

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

WETS